
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 81/2013 de 14 de Novembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 17 de outubro de 2013, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 089/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação dos funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira - AFARIT, para comparticipação da despesa referente ao pagamento do projeto de arquitetura para as obras de remodelação do jardim de infância “O Carrocel”, até ao montante máximo de 31.088,00€ (trinta e um mil e oitenta e oito euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

06 de novembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.